

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001/2022 que “*Solicita abertura de Processo Administrativo para regularizar a cessão da Servidora Nataly Inez Fernandes dos Santos, cedida pelo Município de Parelhas/RN*”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, que “*Dispõe sobre a cessão de Servidor para desempenhar as suas atividades no município de Jardim do Seridó/RN*”, que cede a Servidora Nataly Inez Fernandes dos Santos para Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; e,

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994, em seu art. 89, I; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 742/2005, art. 7º, “a”, (alterada Lei 839/2010), que cria Função Gratificada de Chefia ou Assistência Profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS**, Servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.050.674-59, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:6D56B219**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2022. Edição 2688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>